



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DE JACIARA

TERMO DE PENHORA NOS AUTOS
(§1º, do Art. 845, do CPC)

DADOS DO PROCESSO:

NÚMERO DO PROCESSO: 0001178-45.1998.8.11.0010

VALOR DA CAUSA: R\$ 25.730,06

ESPÉCIE: [Obrigação de Fazer / Não Fazer]->EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL (1111)

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL SA

Advogado do(a) EXEQUENTE: MILENA PIRAGINE - MT17210-A

EXECUTADO: ARISTEU BERTOLIN, ARLINDO CASOLA, EMPREENDIMENTOS AGRICOLA E PECUARIA SANTA ROSA LTDA, ESPOLIO DE ADIR ENAR DE VLIEGER, LILIANE DE VLIEGER, P. H. A. S. D. V., SILVIA RENATA ANFFE SOUZA

Advogados do(a) EXECUTADO: JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA - GO4285-O, LILAMAR GUIMARAES - GO12242-A, NEILTON CRUVINEL FILHO - GO10046-O

Advogado do(a) EXECUTADO: JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO - MT2492-O

Advogado do(a) EXECUTADO: JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO - MT2492-O

Nesta Data procedi a lavratura do competente **TERMO DE PENHORA** do imóvel de matrícula 9.866, do 1º Tabelionato e Registradoria de Chapada dos Guimarães, conforme



Este documento foi gerado pelo usuário 839.***.***-34 em 18/08/2025 16:53:54

Número do documento: 24100909591604100000159230243

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100909591604100000159230243>

Assinado eletronicamente por: LAURA DORILÊO CÂNDIDO - 09/10/2024 09:59:16

requerido, (nos termos da legislação processual civil em vigor, a penhora de imóvel, independentemente de onde se localize, quando apresentada certidão da respectiva matrícula, será realizada por termo nos autos (§1º, do Art. 845, do CPC), do seguinte imóvel: "Duas áreas de terras com 146 has cada uma, totalizando 292 has, situada no lugar denominado "Bela Vista", no Município de Chapada dos Guimarães-MT, outrora Cuiabá-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: Marcos - O 1º está situado em comum com as terras de Geraldo P. de Sampaio e terras de Cantídio P. de Sampaio. O 2º marco esta cravado ao rumo de 76º54'SW e a distância de 938 metros, limitando com terras de Geraldo P. de Sampaio e terras devolutas. O 3º marco está situado ao rumo 29º42'SE, e a distância de 2.345 metros limitando com terras devolutas e terras de Cantídio Pinto de Sampaio. O 4º marco está localizado ao rumo 47º05'NE, limitando com terras de Cantídio Pinto de Sampaio e a distância de 87 metros. O 5º marco está cravado ao rumo de 79º05'NE, limitando com terras de Cantídio Pinto de Sampaio. O 6º marco está situado ao rumo 29º30'NW e a distância de 850 metros, limitando com terras de Cantídio Pinto de Sampaio. O 7º marco, está situado ao rumo de 49º05'SW e a distância de 780 metros limitando com terras de Cantídio Pinto de Sampaio. Do 7º marco ao 1º marco com rumo de 32º30'NW e distância de 1.500 metros, limitando ainda com terras de Cantídio Pinto de Sampaio, de propriedade de Empreendimentos Agrícola e Pecuária Santa Rosa Ltda, devidamente matriculada sob nº 9.866, do Livro 2-BN, as folhas 063, datado de 08.06.2001, junto ao 1º Tabelionato e Registradoria Paixão de Chapada dos Guimarães-MT". CONSIGNANDO QUE NOS TERMOS DO ARTIGO 838, INCISO IV DO CPC, FICA PERMANECENDO OS EXECUTADOS/HIPOTECANTES COMO FIÉIS DEPOSITÁRIOS.

E, para constar, lavrei o presente termo, que lido e aceito, vai devidamente datado e assinado.

Jaciara-MT, 01 de Outubro de 2024.

LAURA DORILÊO CÂNDIDO
Juiz(a) de Direito

SEDE DO 1ª VARA DE JACIARA E INFORMAÇÕES: Av Zé da Bia, Telefone: (66) 3461-2464, Jardim Aeroporto II, JACIARA - MT - CEP: 78820-000 - TELEFONE: ()

